



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23260.000294/2023-17

Interessado: Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Campus Limoeiro do Norte

EDITAL Nº 22/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA

A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Especialização em Energias Renováveis do IFCE Campus Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da Segunda Etapa do **EDITAL Nº 22/2023 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE**.

QUADRO 1 - VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Nº	Candidato	Tipo de Vaga	Ne	Status
1	Isac da Silva Meneses	Ampla concorrência	10,0	Classificado
2	Bruno de Oliveira Rodrigues	Ampla concorrência	9,3	Classificado
3	Luã Martins	Ampla concorrência	9,0	Classificado
4	Kaline Kelle Lima de Oliveira	Ampla concorrência	8,8	Classificado
5	William Neves da Silva	Ampla concorrência	8,8	Classificado
6	Pedro Ivan Moreira Bezerra	Ampla concorrência	8,5	Classificado
7	Guilherme Maia Chaves	Ampla concorrência	8,3	Classificado
8	Gabriel Leôncio de Souza Júnior	Ampla concorrência	8,2	Classificado
9	Francisco Edivando da Silva	Ampla concorrência	7,5	Classificado
10	Mayanne de Oliveira Lima	Ampla concorrência	-	Desclassificado (Não compareceu)
11	Vitória Caroline Carvalho do Nascimento	Ampla concorrência	-	Desclassificado (Não compareceu)
12	Wagner Bandeira da Silva	Ampla concorrência	-	Desclassificado (Não compareceu)

QUADRO 2 - VAGAS RESERVADAS A PPI.

Nº	Candidato	Tipo de Vaga	Ne	Status
Não houve inscrições para vagas PPI.				

QUADRO 3 - VAGAS RESERVADAS A PCD.

Nº	Candidato	Tipo de Vaga	Ne	Status
1	Silvia de Jesus Manhães	Pessoas com deficiência (PCD)	9,0	Classificado



Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Regis de Melo**, Coordenador(a) do Curso de Especialização em Energias Renováveis, em 16/11/2023, às 13:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5553044** e o código CRC **65E6AE9E**.